



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 162/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação  
decorrente de Ações de Treinamento à  
servidora Vivianna Câmara Tavares de  
Sena Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4564/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes	Percentual 12 - 1% com efeitos financeiros de 26.11.2020 a 04.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de junho de 2021.

**YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital  
por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352  
Dados: 2021.06.04 13:51:03  
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral